



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO N° 11/166

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e constitutúrias, e tendo em vista o que consta do processo n° 2.397/66,

R E S O L V E:

Autorizar o Vice-Reitor em exercício, Prof. ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO a se afastar de suas funções nesta Universidade para permanecer nos Estados Unidos da América do Norte, a convite do governo daquele País, em intercâmbio cultural, durante o período de 60 (sessenta) dias, tudo de conformidade com o parecer da danta Comissão de Legislação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1966

Alaor a Ley 11/166

ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE

B.O. de 26/5/166